EDITAL
CONCURSO PARA OBTENÇAO DO CERTIFICADO COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA 2012

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP e a Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB, através da Comissão Paritária formada por membros de ambas, fazem saber que estarão abertas as inscrições do Concurso para Obtenção do Certificado com Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - A inscrição no presente concurso implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 - **São requisitos para efetuar a Inscrição.**

1.2.1 - **O Candidato *com* treinamento específico em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM deverá apresentar cópia autenticada da documentação alistada a seguir:**

- Certificado de, no mínimo, **04 (quatro) anos** de conclusão do curso médico, até **o encerramento das inscrições**;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM (Registro Definitivo) **com** Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada fornecida pelo CRM no qual o candidato tem inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar a Certidão de Regularidade das duas inscrições.
- Título de Especialista em Pediatria – TEP, obtido através da SBP/AMB;
- Certificado de conclusão do treinamento específico em Medicina Intensiva Pediátrica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM

1.2.2 - **Candidato *sem* treinamento específico em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM deverá apresentar cópia autenticada da documentação alistada a seguir:**

- Certificado de, no mínimo, **04 (quatro) anos** de conclusão do curso médico, até **o encerramento das inscrições**;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM (Registro Definitivo) **com** Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada fornecida pelo CRM no qual o candidato tem inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar a Certidão de Regularidade das duas inscrições.

• Título de Especialista em Pediatria – TEP, obtido através da SBP/AMB;

• Comprovar ***experiência profissional em*** **Medicina Intensiva Pediátrica ou UTI Neonatal** de no mínimo 04(quatro) anos (equivalente ao dobro da carga horária da Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica) e deverá atender as exigências dos itens abaixo **"a, b e c".** Além disso, o candidato deverá comprovar a participação em atividades da área de Medicina Intensiva Pediátrica, devendo comprovar possuir, no mínimo 100(cem) pontos, resultantes da somatória dos itens constantes da tabela abaixo no item "**d"** do presente edital.

a) A experiência profissional será caracterizada pela jornada de trabalho de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, como plantonista ou diarista (rotineiro).

b) A data limite para a contagem do tempo corresponderá ao encerramento das inscrições para o concurso.

c) A declaração de experiência profissional deverá ser preenchida em impresso exclusivo conforme o **anexo I** do presente edital. Havendo necessidade o impresso poderá ser copiado por meio eletrônico, não sendo aceitas declarações feitas por outros meios de impressão. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos e assinados pelo Diretor Clínico ou Administrativo, pelo Coordenador da UTI e por membro da diretoria da Sociedade de Terapia Intensiva local com autenticação das assinaturas.

d) TABELA DE PONTUAÇÃO

EVENTOS	**Pontos**
Congresso Nacional de Medicina Intensiva Pediátrica	20
Congresso de Medicina Intensiva Pediátrica no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual de Medicina Intensiva Pediátrica	15
Congresso Relacionado à Medicina Intensiva Pediátrica com apoio da SBP/FILIADA e AMIB/FILIADA	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios - relacionados à Medicina Intensiva Pediátrica	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo de Medicina Intensiva Pediátrica	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)
Atividades Científicas	**Pontos**
Artigo Publicado em Revista Médica - assunto de Medicina Intensiva Pediátrica	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional - assunto de Medicina Intensiva Pediátrica	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional - sobre Medicina Intensiva Pediátrica	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela SBP - relacionado à Medicina Intensiva Pediátrica	5
Conferência em Evento Internacional - relacionado à Medicina Intensiva Pediátrica	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual - relacionado à Medicina Intensiva Pediátrica	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster de Medicina Intensiva Pediátrica em Congresso ou Jornada	2 (máx. 10)
Atividades Acadêmicas	**Pontos**

Participação em Banca Examinadora de Medicina Intensiva Pediátrica (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado (Temas de Medicina Intensiva Pediátrica ou áreas correlatas)	15
Doutorado ou Livre Docência (Temas de Medicina Intensiva Pediátrica ou áreas correlatas)	20
Coordenação de Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica	5 por ano

1.3 - A inscrição somente poderá ser efetuada no período de **01/04/2012 a 30/04/2012**, através da Internet.

1.4 - O candidato deverá acessar um dos seguintes sites www.sbp.com.br ou www.cepuerj.uerj.br**,** preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária. Após estas operações, deverá o candidato proceder à entrega, durante o horário comercial (dias úteis) **na SBP** cujo endereço consta abaixo ou encaminhar, obrigatoriamente através de SEDEX para a **SBP**, cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet, comprovante de pagamento da taxa de inscrição,bem como todos os documentos exigidos no presente edital, que deverão ter suas **cópias autenticadas**.

Sociedade Brasileira de Pediatria
Rua Santa Clara, 292
Copacabana- Rio De Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Telefone (21)2548-1999 - Setor de Títulos

1.5 - Valores para inscrição no Concurso para o Certificado com Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica 2012 Associados adimplentes com **AMIB *e*/ou SBP e/ou AMB –** R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e demais candidatos R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).

1.5.1 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob pretexto algum.

1.5.2 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

1.6 - A Sociedade Brasileira de Pediatria e a Associação de Medicina Intensiva Brasileira não se responsabilizam por problemas na inscrição via Internet motivados por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem transferência de dados.

1.7 - A inscrição, o pagamento da taxa de inscrição, bem como a entrega ou envio de todos os documentos, deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia **30 de abril de 2012**. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de entrega ou envio de toda a documentação pelos Correios.

1.8 - A inscrição será confirmada somente após análise pela Comissão Paritária, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.

1.9 - O cartão de confirmação da inscrição estará disponível nos sites da SBP, AMIB e Cepuerj a partir das 10:00h do dia **18/05/2012** até às 18:00h do dia **11/06/2012** (horário de Brasília), e conterá a data, local e horário da prova teórica**..**

1.9.1 - O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação nos sites da SBP, AMIB ou Cepuerj. Caso o cartão de confirmação contenha alguma informação incorreta, o candidato deverá entrar em contato até o dia **04/06/2012,** no horário comercial, com a Secretaria da SBP pelo telefone (21)2548-1999.

1.10 - O candidato que, por ser portador de deficiência, necessitar de instalações diferenciadas deverá declarar no ato da inscrição.

1.11 - O candidato deverá se certificar que a documentação enviada está completa, pois não serão aceitas inclusões de documentos após a data limite para as inscrições e também, como descrito no item 1.5.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.12 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no Requerimento de Inscrição.

1.12.1 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as exigências deste Edital, terá cancelado a sua inscrição. Como conseqüência, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que tenha sido aprovado nas Provas e Exames.

2 - **DAS PROVAS**

2.1 - **O Concurso obedecerá à seguinte disposição**:

2.1.1 - O Concurso consistirá na aplicação de 2 (duas) provas, teórica e prática, que serão realizadas nos dias **12/06/2012 e 17/06/2012** respectivamente, durante o XII Congresso Brasileiro e XI Congresso Latinoamericano Terapia Intensiva em São Paulo,SP.As provas serão realizadas no Instituto da Criança da Unversidade de São Paulo, localizado na Rua Enéas de Carvalho Aguiar,647. **Os candidatos que acertarem no mínimo 60% das questões da prova teórica estarão habilitados a fazer a prova prática**. A prova prática constará de 6 (seis) estações com os seguintes tópicos: Reanimação cardiopulmonar, Suporte hemodinâmico, Ventilação mecânica ,Imagem em Terapia Intensiva, Sequência Rápida de Intubação e Acesso Vasular.

2.1.2 - O candidato será submetido a uma prova teórica com 100 (cem) questões de múltipla escolha, sendo 70 (setenta) questões de múltipla escolha de Terapia Intensiva Pediátrica e 30 (trinta) questões de múltipla escolha

de Terapia Intensiva Neonatal. Cada questão conterá 4 (quatro) alternativas cada e apenas 1 (uma) opção correta, e corresponderá ao valor de 0,1 pontos.. O local exato e o horário da prova teórica constarão do cartão de confirmação.

2.1.3 - A prova teórica será realizada no dia **12/06/2012**, com início às 14 horas e duração de 4 (quatro) horas**.** Somente prestarão a prova de habilidades (prova prática) os (as) candidatos (as) que tiverem obtido 60% de acertos na prova teórica (nota seis). O resultado da prova teórica será divulgado no dia **13/06/2012** através dos sites da SBP www.sbp.com.br e da AMIB www.amib.org.br , convocando os candidatos habilitados na mesma para a prova prática. Serão eliminados do Concurso os candidatos que não obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova teórica (nota seis).

2.1.4 - A prova prática de habilidades constará de uma avaliação prática com simulação de procedimentos e discussão de casos clínicos. Cada estação terá um check list que será o objeto de avaliação do candidato. A prova prática será realizada no dia **17/06/2012,** com início às 08 horas O local exato de aplicação da prova prática constará da convocação a ser publicada nos sites da SBP e AMIB no dia 13 de junho de 2012. Somente serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que tiverem obtido pelo menos 60% de acertos na prova prática (nota seis).

2.2 - **Serão aprovados no concurso os candidatos que habilitados na prova teórica consoante o disposto no item 2.1.3 do edital obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova prática.**

2.3 - Somente será admitido ao local das provas o candidato que estiver munido do original do seu documento de identidade, sendo aceita Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal n.º 9503/97 (com foto) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social; de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.3.1 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

2.3.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

2.4 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame, o candidato que faltar qualquer prova.

2.5 - Nenhum candidato fará as provas fora do dia, horário e local fixados.

2.6 - Não será permitido, nas provas, nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância, comunicação interpessoal.

2.7 - Será eliminado do Concurso o candidato que:

2.7.1 - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída;

2.7.2 - Não devolver a Folha de Respostas da prova do item 2.1.2, ou integralmente, qualquer outro material solicitado;

2.7.3 - Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

2.7.4 - Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina;

2.7.5 - Estiver portando e/ou utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação;

2.7.6 - Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

2.8 - Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala da prova, por qualquer motivo.

2.9 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos (critério referente prova do item 2.1.2).

2.9.1 - O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Exame e, caso se negue, deverá ser Lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

2.10 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto da prova depois de decorrida uma hora do início da mesma, por motivo de segurança. (critério referente prova do item 2.1.2).

2.11 - O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova teórica para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas.

2.11.1 - Será atribuída NOTA ZERO à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada,emenda ou rasura.

3 - DO GABARITO E DOS RESULTADOS

3.1 - Será divulgado no dia **13/06/2012** através dos sites da SBP (www.sbp.com.br.) e da AMIB (www.amib.org.br) o Gabarito Oficial contendo as respostas da prova teórica descrita no item 2.1.2, bem como a lista dos convocados para a prova prática que será realizada no dia **17 de junho de 2012**.

3.2 - O resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado até o dia **30/06/2012**, nos sites da SBP (www.sbp.com.br) e da AMIB (www.amib.org.br).

4 - DO PROGRAMA E DA BIBLIOGRAFIA

4.1 - A prova versará sobre os seguintes conhecimentos específicos na área de Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatal:

1- CARDIO - CIRCULATÓRIO

Arritmias cardíacas, Tamponamento Cardíaco, Cardiopatia Congênitas, Pós-Operatório, Cirurgia Cardíaca.
Emergências hipertensivas . Choque cardiogênico ,hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não
cardiogênico/ICC.
Reposição volêmica. Reposição Hipertônica, Drogas vasoativas/ Morte Encefálica
Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de Oxigênio
Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas
Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Reposição volêmica.
Tonometria intragástrica/Ácido láctico sérico / Bioimpedância.

2-RESPIRATÓRIO

Insuficiência respiratória aguda . Fisiopatologia e tratamento. Trocas gasosas pulmonares
Estado de mal asmático . Embolismo pulmonar. DPOC agudizado . Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo
Broncoaspiração
Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo : indicações , métodos e controle.
Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva
Ventilação mecânica na Asma, SARA e DPOC. (Ventilação líquida)
Monitorização da ventilação mecânica . Capnografia
Complicações da ventilação mecânica : barotrauma , volutrauma e pneumonia
Desmame do suporte ventilatório
Oxigenioterapia : indicações , métodos , controle e complicações. Oxigenioterapia Hiperbárica
Gasometria arterial/ Óxido Nítrico.

3- INFECÇÃO E SEPSE

Infecções bacterianas e fúngicas : profilaxia , diagnóstico e tratamento
Infecções relacionadas a cateteres.
Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos orgãos e sistemas (IMOS/SDOM) . Antibioticoterapia em Medicina Intensiva. Escores de avaliação de prognóstico.
Endocardite Bacteriana
Meningites. Infecção em pacientes imunodeprimidos/Inclusive AIDS.
Tétano , malária e leptospirose. Colite Pseudomembranosa
Infecções hospitalares
Translocação Bacteriana. Descontaminação seletiva do TGI

4- NEUROLÓGICO

Comas em geral .Acidentes vasculares encefálicos. Trombolíticos
Hipertensão endocraniana . Medidas para controle da hipertensão intracraniana
Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites.
Estado de mal epilético . Morte cerebral, Pós-Operatório Neurocirurgia.

5- GASTRO-INTESTINAL

Hemorragia digestiva alta e baixa
Insuficiência hepática
Abdome agudo. Pancreatite aguda . Colecistite aguda.

6- ENDÓCRINO METABÓLICO

Coma hiperosmolar , hipoglicêmico e. Cetoacidose .
Crise tireotóxica . Coma mixedematoso. Insuficiência supra-renal aguda.
Rabdomiólise. Calorimetria
Diabetes insípidos. Síndrome de secreção inapropriada de ADH

7- RENAL

Insuficiência renal aguda . Métodos dialíticos.
Distúrbios Hidroeletrolíticos e ácido-básicos

8- PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO

Avaliação do Risco Pré-Operatório
Circulação Extracorpórea

9-COAGULAÇÃO

Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo.
Trombólise e anticoagulação
Uso de hemoderivados e substitutos do plasma.

10-POLITRAUMATISMO

TCE. Trauma raquimedular

11- GRANDE QUEIMADO

12-MIASTENIA GRAVIS

13- INTOXICAÇÕES EXÓGENAS E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS

14-TRANSPLANTE HEPÁTICO , CARDÍACO, RENAL E MEDULA ÓSSEA

15- SUPORTE NUTRICIONAL

Na sepse
DPOC
Queimado
Trauma
Insuficiência Hepática e Renal
Imunomoduladores
Nutrição parenteral e enteral

16- PROCEDIMENTOS INVASIVOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO . INDICAÇÕES E COMPLICAÇÕES

Intubação traqueal / traqueostomia/Biopsia Pulmonar
Cateterização arterial

Dissecção venosa
Marcapasso . Cateterização venosa central e de artéria pulmonar .
Pericardiocentese e drenagem pleural . Raquicentese

17- IATROGENIA EM TERAPIA INTENSIVA

18- MÉTODOS DE IMAGEM EM MEDICINA INTENSIVA

19- ASPECTOS ÉTICOS DA MEDICINA INTENSIVA

20- SEDAÇÃO, ANALGESIA e BLOQUEIO NEUROMUSCULAR EM UTI.

Paciente oncológico em UTI
Transporte do paciente crítico

21- NEONATAL

Prematuridade. Nutrição, Sedação, Distúrbios Metabólicos, Distúrbios Respiratórios, Distúrbios Neurológicos,
Choque, Cardiopatias Congênitas, Patologias Cirúrgicas, Infecções, Hipotermia, Reanimação em sala de parto,
Ressuscitação cardíaca, Pulmonar-Cerebral, Arritmia Cardíaca, Síndrome Hipoxico-Isquêmica Global

4.2 - A bibliografia sugerida é a seguinte:

• Rogers MC et al. Textbook of Pediatric Intensive Care. Williams & Wilkins, 4a. ed, 2008.
• PROAMI – Programa de Atualização em Medicina Intensiva – AMIB.
• Carvalho WB et al. Terapia Intensiva Pediátrica. Atheneu, 3a Edição, 2006
• Piva & Celiny Medicina Intensiva em Pediatria Revinter 2005
• PROTIPED- Programa de Atualização em Medicina Intensiva Pediátrica
Pediatric Critical Care Medicine
Critical Care Medicine
• Fanaroff AA. Martin RJ: Neonatal-Perinatal Medicine 8th Ed Mosby, 2006
• Kopelman B e cols: Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. 1a ed Atheneu. 2004
• PRO RN- Programa de Atualização em Neonatologia- SBP
• Coherty, JP; Einchenwald EC;Stark AR. Manual de Neonatologoia Quinta Edição Editora Medsi 2005

5 - DA BANCA EXAMINADORA

5.1 - A Banca Examinadora será composta pelos membros da Comissão Paritária, que é constituída por 2 (dois) membros da SBP e 2 (dois) membros da AMIB.

O presidente poderá escolher assessores e colaboradores que auxiliarão no andamento dos trabalhos, mas não participarão nos processos de avaliação.

Comissão Paritária
Werther Brunow de Carvalho - SBP
Renato Procianoy – SBP
Paulo Ramos David João- AMIB
José Oliva Proença Filho - AMIB

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A SBP e a AMIB não se responsabilizarão por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

6.2 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

6.3 - A comissão do Concurso é soberana no julgamento dos casos não previstos neste edital.

6.4 - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7 - DA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.

7.1 - Para obtenção do Certificado em questão, o candidato aprovado no concurso deverá obedecer ao seguinte procedimento.

• Requerer a sua confecção na Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, mediante a apresentação do comprovante de depósito, no valor de **R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, nominal à Associação Médica Brasileira – AMB, no Banco do Brasil**, agência:** 4223-4 **e conta corrente:** 115688-8. Este comprovante deverá ser encaminhado à SBP, junto com a ficha de solicitação de confecção de certificado que esta disponível no site www.sbp.com.br, através do FAX: 0xx (21) 2547-3567 ou via Correios para a Rua Santa Clara nº 292 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22041-012.

7.2 - Esta taxa é referente à confecção do Certificado do Título pela AMB.

7.3 - O Certificado será entregue diretamente ao médico pela Federada da AMB do seu Estado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

Dra. Marilene Augusta Rocha Crispino Santos
Secretária Geral da Sociedade Brasileira de Pediatria

Dr. Paulo Ramos David João
Comissão de Títulos de Especialista da Associação de Medicina Intensiva Brasileira